



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2020

Às 09:00 do dia 10 de julho do ano de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá do Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. A licitante participante e habilitada foi devidamente intimada a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2257, de 07 de julho de 2020, e jornal O Presente, edição n.º 4736, de 07 de julho de 2020. Participa da sequência do certame a licitante **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 07.184.094/0001-45 (doravante TRINDADE)**, declarada habilitada para a sequência do processo. Nenhuma empresa, habilitada a participar da sequência do processo, dispõe de representante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preços, constatando a CPL que a mesma atende as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se a proposta da licitante TRINDADE, que apresentou proposta no valor de R\$ 130.989,07 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 07.184.094/0001-45**, com proposta no valor de R\$ 130.989,07 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos). O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

MARCELO DIECKEL
Presidente

JAKSON WINKELMANN
Membro

JULIANA SCHUEROFF
Membro